**Projeto de Lei do Legislativo n° 63/2025**

Declara utilidade pública o Conselho de Pastores de Registro.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º Fica declarada como utilidade pública, o Conselho de Pastores de Registro, entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica desde 15 de dezembro de 2023, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 54.401.383/0001-39, com sede à Rua Tomiko Kondo nº 396, Jardim Caiçara II , Registro/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 28 de maio de 2025

**ADIER PIRES**

**VEREADOR PL**

**PROTOCOLO N° 2272/ 2025**

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que “Declara utilidade pública a Conselho de Pastores de Registro.

Entidade essa sem fins lucrativos,

que tem por objetivos atuar no auxílio da população carente com ações sociais e acolhimento de pessoas em situação de rua, presta apoio espiritual a comunidade e membros das igrejas, auxiliando, dessa forma, o poder público nas questões sociais.

O conselho através de sua comunidade religiosa abrange diversos bairros de nossa cidade, tornando assim, as ações mais abrangentes, rápidas e eficazes.